

ANEXO ÀS CONTAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

1. IDENTIFICAÇÃO

A entidade FUNDAÇÃO GIL EANNES, NIF 504668340 é uma Associação Cultural e Recreativa sem fins lucrativos, tendo sido considerada Instituição de Utilidade Pública por despacho de 14 de Setembro de 2001 da Presidência do Conselho de Ministros.

Encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo, sob a Matricula n.º 12 e com o Património Social de 326.600,97 euros.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei nº158/2009, de 13 de Julho.

Estas Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade da Fundação, relativamente à sua actividade.

O ano de 2010 foi o primeiro ano em que se adoptou o novo referencial contabilístico (SNC). Na transição foi apenas efectuada a reclassificação de activos e passivos, não se tendo registado qualquer alteração na respectiva mensuração.

A informação financeira apresentada neste Relatório e Contas é perfeitamente comparável com a do ano anterior.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em Euros (€).

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

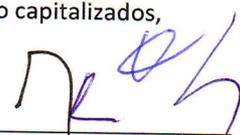
3.1 Investimentos

Os activos intangíveis encontram-se registados pelo custo de aquisição deduzido das amortizações acumuladas.

Os activos fixos tangíveis estão relevados ao custo de aquisição e de reavaliação decorrente de diplomas legais, acrescidos de todas as despesas necessárias para a sua utilização, líquidos das respectivas depreciações acumuladas.

Aquando da sua alienação ou abate, os ganhos ou perdas são determinados pela comparação da receita obtida com o valor contabilístico, sendo a diferença reconhecida nos resultados operacionais.

Os custos com a manutenção e reparação que se espera que aumentem a vida útil destes activos fixos são capitalizados, sendo os restantes registados como gastos do período em que ocorrem.



As depreciações são calculadas de acordo com o método das quotas constantes anuais, utilizando-se para o efeito as taxas máximas de depreciação legalmente fixadas.

3.2 Inventários

As mercadorias encontram-se mensuradas pelo seu valor de aquisição acrescido das demais despesas acessórias de compra ocorridas até à sua entrada nos armazéns da empresa.

3.3 Especialização dos Exercícios

A informação financeira é preparada no pressuposto do acréscimo, sendo o efeito das operações e dos acontecimentos reconhecido quando ocorre, independentemente do seu recebimento ou pagamento. Os Rendimentos/Gastos que sejam de imputar ao período, cujo valor real não seja conhecido, são estimados.

3.4 Instrumentos Financeiros

Dívidas de Terceiros

As dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade em contas a receber. As perdas por Imparidade são baseadas numa avaliação da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros factores. Normalmente as dívidas de terceiros não vencem juros.

Contas a Pagar a Fornecedores e Outras dívidas a terceiros

As contas a pagar a Fornecedores e Outros são registados pelo método do custo, dado que incluem na sua generalidade valores a pagar de curto prazo, decorrentes da actividade operacional da empresa.

Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários, normalmente vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

3.5 Rédito

Os proveitos decorrentes das Vendas e Prestações de Serviços compreendem o valor, líquido de imposto sobre o valor acrescentado, obtido pela venda de mercadorias, diminuído do valor das devoluções e descontos comerciais ou de quantidade concedidos.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1 As quantias apresentadas em Caixa e Depósitos Bancários à data de Balanço, encontram-se totalmente disponíveis para uso.

4.2 Em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 a decomposição da rubrica de caixa e depósitos bancários é a seguinte:

Rubrica	Saldo em 31/12/2013	Saldo em 31/12/2012
Caixa	200,00 €	200,00 €
Depósitos à Ordem	23.423,31 €	38.288,39 €
	23.623,31 €	38.488,39 €

5. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS/ESTIMATIVAS E CORRECÇÃO DE ERROS FUNDAMENTAIS

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 não foram efectuadas alterações de políticas contabilísticas, não tendo sido detectados erros materialmente relevantes.

6. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os activos intangíveis encontram-se completamente amortizados, sendo constituídos pelo Registo do Logotipo no montante de 200€.

7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Movimentos ocorridos no período:

Activo Bruto

	<i>Saldo Inicial</i>	<i>Aumentos / Alienações</i>	<i>Saldo Final</i>
Edifícios e Outras Construções	734.017,80 €	589.767,14 €	1.323.784,94 €
Equipamento Básico	111.188,50 €	0,00 €	111.188,50 €
Equipamento Administrativo	6.622,32 €	0,00 €	6.622,32 €
Outros Activos Fixos Tangíveis	8.139,86 €	0,00 €	8.139,86 €
	859.968,48 €	589.767,14 €	1.449.735,62 €

Depreciações Acumuladas

	<i>Saldo Inicial</i>	<i>Aumentos / Alienações</i>	<i>Saldo Final</i>
Edifícios e Outras Construções	446.262,56 €	62.388,92 €	508.651,48 €
Equipamento Básico	111.188,50 €	0,00 €	111.188,50 €
Equipamento Administrativo	6.622,32 €	0,00 €	6.622,32 €
Outros Activos Fixos Tangíveis	7.882,79 €	192,19 €	8.074,98 €
	571.956,17 €	62.581,11 €	634.537,29 €

8. INVENTÁRIOS

8.1 As políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários são as descritas no ponto 3.2 do presente relatório.

8.2 Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 a decomposição da rubrica de inventários é a seguinte:

Rubrica	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013

Mercadorias	8.336,72 €	8.886,78 €
	8.336,72 €	8.886,78 €

Viana do Castelo, 30 de Março de 2015

A Administração

